



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de junho de 2021

Edição N.º 0680

PORTARIA Nº 030 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de Uma diária a servidora deste município para comparecer no posto de identificação em Morada Nova para receber documentação no dia 02/06/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
MARCIA MARIA FREITAS COSTA	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 01 de Junho de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 031 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza, para uma reunião no DNOCS relacionado a pendencias do município de Jaguaribara no dia 09/06/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITO	R\$400,00	01	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de Junho de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 032 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza. No INCRA com a finalidade de discutir os detalhes e planejamento das titulações dos assentamentos de Jaguaribara no dia 09/06/2021

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	01(uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de Junho de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210199 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021042301-TP

CONTRATANTE: FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB

CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CNPJ: 10.206.387/0001-90

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 30.213,78 (Trinta mil duzentos e treze reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0802.123610015.1.015 Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental – FUNDEB 4, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 30.213,78.

VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2021

Portaria nº 031/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210199

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021042301-TP

Objeto Contratual: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA PEDRO RAIMUNDO CARLOS MORORÓ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA , CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 DE JUNHO DE 2021

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210200 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **INFOCO EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ 07.857.882/0001-55, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º 2021042901PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 393.900,00** (Trezentos e noventa e três mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA** – Representante da Empresa - **INFOCO EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Portaria nº 032/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210200
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021042901PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, PRÉ ESCOLA E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**

o Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB, como CONTRATANTE e INFOCO EDITORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Junho de 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SOLICITANTES DA ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANTÔNIO MARCOS BANDEIRA NEVES

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Suinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCA EZILANE DA SILVA DE SOUZA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovinopecuária e Bubalinopecuária), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO LAGES, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCA FRANCILINA OLIVEIRA DA SILVA SALDANHA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Suinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO LAGES, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das



exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCO ROSINALDO FERREIRA MAIA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

GIZELE ARRUDA RODRIGUES

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO BOA VISTA, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

JOAQUIM JANALDO ALVES MOREIRA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

JOSÉ NORMANDIR ALVES DE FREITAS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Suino cultura), localizada no município de Jaguaribara, no MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO NOVO MUNDO, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MARIA JOENI DA SILVA MELO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO UMARI, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para aquicultura (Psicultura – produção em tanques-rede), localizada no município de Jaguaribara, no SÍTIO BOA VISTA, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento

das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCO JUCIÊ PINHEIRO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Criação de animais sem abate (Bovino cultura e Bubalinocultura), localizada no município de Jaguaribara, no PERÍMETRO IRRIGADO MANDACARU, Zona Rural de JAGUARIBARA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.
